

EDITAL ATAC 020 /2023
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 472ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2023, aprovou as inscrições recebidas para o concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre docente junto ao Departamento de Orientação Profissional (ENO), Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC), Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP) e Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva (ENS), aberto pelo Edital EE 001/2023, publicado no DOE em 07.01.2023, deliberando pelo deferimento da inscrição dos seguintes candidatos:

- - Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, área de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica.
- - Dr. Alexandre Juan Lucas, área de História e Legislação da Enfermagem do Departamento de Orientação Profissional.

Na mesma ocasião, a Congregação da EEUUSP indeferiu o pedido de inscrição, motivada pelo não cumprimento dos requisitos formais estabelecidos no Edital de abertura do certame, dos seguintes candidatos:

- - Ricardo da Silva Lima – não apresentou prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; não apresentou requerimento de inscrição informando Departamento e área de conhecimento para qual pretendia concorrer; não apresentou tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital; não apresentou memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

- - Tania Mendonça Tercete - não apresentou prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; não apresentou requerimento de inscrição informando Departamento e área de conhecimento para qual pretendia concorrer; não apresentou tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital; não apresentou memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; não apresentou certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Prof.ª Dra. Regina Szyllit

Diretora

EDITAL ATAC 021 /2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE

A Congregação da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, em sua 472ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2023, designou a seguinte Comissão Julgadora que atuará no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre docente junto à área de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (Edital EE 001/2023) no qual está inscrita Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega:

TITULARES: Professores (1) Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP; (2) Márcia Aparecida Ferreira de Oliveira, Livre-Docente aposentada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP; (3) Vanessa Pellegrino Toledo, Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, (4) Edilaine Cristina da Silva Gherardi Donato, Livre -Docente do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP; (5) Marluce Mechelli de Siqueira, Titular do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

SUPLENTE: Professores (1) Lisabelle Mariano Rossato, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP; (2) Margarita Antônia Vilar Luis, Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP; (3) Clarissa Mendonça Corradi- Webster, Livre-Docente do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FFLCH/USP; (4) Juliana Cristina dos Santos Monteiro, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP; (5) Sandra Cristina Pillon, Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP; (6) Guilherme Correa Barbosa, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus Botucatu - Unesp; (7) Arthur Guerra de Andrade, Livre-Docente do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP; (8) Kelly Graziani Giaccherio Vedana, Livre -Docente do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP; (9) Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Livre-Docente aposentada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP; (10) Fabio Scorsolini-Comin, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - EERPUSP.

Na mesma ocasião, nos termos do artigo 193 do Regimento Geral da USP, a Congregação indicou a Professora Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP, para presidir a comissão designada anteriormente. No caso de impossibilidade sua participação, a presidência deverá ser exercida pela Professora Lisabelle Mariano Rossato, Livre-Docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EEUUSP.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

Prof.ª Dra. Regina Szyllit

Diretora

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital CSCRH 35/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca a candidata MARTA VIEIRA BOGÉA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 222305, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Projetos, conforme Edital ATAC 013/2022, publicado no D.O.E. de 04/03/2022 e Resultado Final/Classificação e Homologação Edital ATAC 008/2023 publicado no D.O.E de 04/04/2023.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 38/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata ANDREA SAAD HOSSNE a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 1026216, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, na área de conhecimento: "Teoria Literária e Literatura Comparada", conforme Edital FFLCH/FLT Nº 005/2022 de abertura e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 31/03/2023.

Edital CSCRH-SP 37/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca a candidata ANA CECILIA ARIAS OLMOS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, sito a Rua da Praça do Relógio, 109, Bloco K, Térreo – Cidade Universitária, São Paulo - SP (e-mail: atendimento-drh@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Titular, Cargo: 1026305, referência MS-6, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, conforme Edital FFLCH/FLM nº 007/2022 de Abertura de inscrições Publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2022, Retificação Publicado no Diário Oficial do Estado de 23/11/2022 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no Diário Oficial do Estado de 31/03/2023.14042023

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 2023 para seleção de alunos para o curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para seleção de candidatos aproximadamente 15 (quinze) vagas ao Doutorado para ingresso em 2023.

Esse edital é regido pelos artigos 36, 37, 38 e 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo: <https://leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-marco-de-2018>

I - - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, nível doutorado, visa a formar pesquisadores, docentes e profissionais com excelência em Epidemiologia, com capacidade de liderança e inovação na área e cuja atuação tenha impacto para a saúde pública. Os objetivos específicos estão relacionados às duas linhas de pesquisa (LP) que integram o Programa:

- - Epidemiologia de doenças e agravos à saúde
- - Propõe desenvolver estudos visando a: 1) identificar, quantificar e caracterizar os danos à saúde da população; 2) produzir conhecimento sobre a história natural de eventos relacionados à saúde; 3) avaliar a efetividade e segurança de intervenções programáticas ou tecnológicas.

- - Métodos e Técnicas de Análise em Epidemiologia
- - Compreende o aperfeiçoamento dos métodos epidemiológicos e estatísticos aplicados às investigações dos problemas de saúde, buscando obter resultados consistentes e precisos para sua aplicação no controle dos problemas de saúde.

II - - INSCRIÇÕES

A inscrição será em fluxo contínuo, no período de 17 de abril a 05 de novembro de 2023.

Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo relacionados para o e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (ppg.epi@fsp.usp.br), no período de 17/04/2023 a 05/11/2023.

1. Documentos necessários e obrigatórios para a inscrição (os documentos devem ser submetidos em formato PDF e os originais deverão ser apresentados na ocasião da matrícula, para os candidatos aprovados):

a) Ficha de inscrição para o processo seletivo do PPG-Epi <https://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2023/04/2023-04-PPGEPI-FichaDeInscricao-FluxoContínuo.docx>

Ao fazer a inscrição, os candidatos ao Doutorado Direto deverão assinalar essa opção na ficha a ser preenchida

b) Cópia legível do Diploma de Graduação, com registro do MEC (frente e verso).

c) Cópia legível do Diploma de Mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto) frente e verso

d) Cópia legível do Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado, e da Graduação, para candidatos ao Doutorado Direto.

e) Cópia do Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar currículo no mesmo formato do Currículo Lattes.

f) Resultado de Proficiência em Inglês (com validade de 5 anos). Serão aceitos unicamente os seguintes testes de proficiência: Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 65 pontos; Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 173 pontos; Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 500 pontos; IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0 pontos; Cambridge, First (FCE); Michigan, com aprovação no teste; TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 70 pontos; Testes de inglês aplicados pela Cultura Inglesa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP (provas aplicadas pelos programas da Faculdade de Saúde Pública), com pontuação mínima de 60% de acertos, EF SET 50 (<https://www.efset.org>), com pontuação mínima de 60 – (50 min).

g) Carta de intenção, explicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação em Epidemiologia, na área de Saúde Coletiva.

h) Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do Programa, que possibilite avaliar a capacidade de formular uma proposta de trabalho coerente, observando que:

1 - O projeto deve versar sobre tema de relevância para as linhas de pesquisa do programa, apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas tamanho A4, incluindo página de rosto e eventuais anexos, digitadas em espaço duplo, fontes Arial ou Times New Roman 12pt, margens de 2,5cm.

2 - O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol.

3 - O projeto deve compreender:

I. - Título, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa relacionada ao projeto, podendo apontar até dois potenciais orientadores credenciados no Programa;

II. - Resumo (máximo de 20 linhas), palavras-chave;

III. - Introdução e justificativa, com síntese crítica da bibliografia fundamental;

IV. - Objetivos;

V. - Métodos;

VI. - Forma de análise dos resultados;

VII. - Referências;

VIII. - Cronograma de execução.

i) - Comprovante de submissão ou de publicação de artigo científico, ou outro tipo de publicação científica, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor. No caso de artigo

submetido, o mesmo deverá estar em avaliação pelo periódico, sendo aceitos como documentos comprobatórios comprovante de status do artigo no periódico ou e-mail do editor.

2. Ao receber a documentação, a secretaria irá gerar um boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e encaminhará ao candidato por email. Assim que o pagamento for identificado, a documentação será enviada para análise da Comissão do processo seletivo do programa.

3. Os pedidos de isenção devido à dificuldade econômica serão analisados individualmente pela Comissão Coordenadora do Programa. Os pedidos devem ser enviados no e-mail ppg.epi@fsp.usp.br. Devem ser acompanhados de uma carta, em que o candidato deverá justificar a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia a solicitação de isenção e anexar um dos seguintes documentos:

a) Comprovantes de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

b) Comprovante de desemprego (Carteira Profissional ou cópia do Seguro Desemprego) ou declaração feita pelo candidato, por escrito, da condição de desempregado;

c) Comprovante de renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos (valor do salário mínimo federal).

4. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pretexto.

III- PROCESSO SELETIVO

Para a seleção dos alunos será realizada a análise de currículo, análise de projeto de pesquisa e da carta de intenção na primeira etapa, eliminatória. Para os candidatos aprovados na primeira etapa, será feita uma arguição.

1. - Primeira etapa: Uma Comissão constituída por dois membros escolhidos pela CCP fará a análise de currículo (trajetória acadêmica e profissional), do projeto de pesquisa relevância, pertinência e compatibilidade do tema com uma das linhas de pesquisa do Programa, fundamentação teórica e procedimentos metodológicos e da carta de intenção. Cada membro da Comissão atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o currículo e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o projeto de pesquisa.

a) - O candidato ao Doutorado Direto deverá demonstrar em seu currículo maturidade científica para desenvolver um projeto de pesquisa compatível com esse nível de formação. A maturidade científica deverá ser caracterizada pela comprovação parcial ou total dos seguintes itens: experiência profissional, indicada por currículo Lattes em que se destaque sua participação em projetos de pesquisa e consequente autoria e co-autoria de artigos científicos publicados ou submetidos (em tramitação) em revistas classificadas nos quatro estratos superiores do Qualis-Periódicos da CAPES, livros e capítulos de livros; e/ou, estágio de iniciação científica, indicado pela ocorrência de todas as seguintes condições:

1 - obtenção de Bolsa de Iniciação Científica junto a agentes financiadores externos à Universidade de sua graduação;

2 - desempenho escolar compatível;

3 - publicação, ou aceite, de trabalho científico em revista arbitrada, ou publicação de livros ou capítulos de livros, na área de conhecimento, tendo o candidato preferencialmente como primeiro autor.

2. A nota obtida nesta etapa será a média aritmética entre as notas dadas para os dois quesitos pelos dois membros da Comissão. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). O resultado da primeira etapa será informado aos inscritos por e-mail pessoal do candidato. Não serão fornecidas informações por telefone.

3. Segunda etapa: A data da arguição será informada aos candidatos aprovados na primeira etapa por e-mail pessoal para o candidato. A arguição será realizada na Faculdade de Saúde Pública ou, quando necessário, por webconferência ou tecnologia equivalente.

4. Estão previstas arguições do Processo Seletivo no período de 17 de abril a 31 de julho de 2023, para candidatos inscritos até 30 de junho de 2023 e de 01 de agosto a 30 de novembro de 2023, para candidatos inscritos até 05 de novembro de 2023. As arguições poderão ocorrer em outras datas, a depender do fluxo de inscrições e concordância dos candidatos contatados. As datas para as entrevistas serão informadas por e-mail pessoal dos candidatos, com pelo menos 7 dias de antecedência.

5. Os candidatos serão arguidos sobre o trabalho a ser desenvolvido e o seu domínio em relação à temática proposta, sua produção científica apresentada no Currículo Lattes e sua disponibilidade para a realização das atividades do Programa. A comissão de seleção dará uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

IV- RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão informados por publicação na página da FSP-USP, no link da Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/epidemiologia/>) e no quadro de avisos da Pós-Graduação da FSP-USP, ou por e-mail pessoal. O resultado não será fornecido por telefone.

O resultado final será divulgado em até 40 dias após a entrevista.

V- MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada na Secretaria do Programa. O prazo máximo para a primeira matrícula é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de arguição do processo seletivo do referido candidato.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

Para realizar a matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais e entregar uma cópia dos seguintes documentos ao Programa de Pós- Graduação em Epidemiologia – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av.Dr. Arnaldo, 715, térreo – Cerqueira Cesar – S.P. – S.P. – CEP 01246-904), de 2º. A 5ª. Feira, das 9h às 12h e das 13h às 14h

a) - Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para download na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP (<http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

b) - 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

c) - Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM*). Não serão aceitos documentos de órgãos ou CNH de classe;

d) - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) - Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>) somente para brasileiros natos ou naturalizados;

f) - Certidão de casamento ou nascimento;

g) - Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) - Diploma de Graduação original**.

i) - Diploma de Mestre original, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto);

**A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (<https://internationaloffice.usp.br/>).

**A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

(<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital CSCRH-SP 39/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP convoca o candidato MARCO AURÉLIO DE MENEZES FRANCO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1007475, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Atmosféricas, na área de conhecimento: "Aerossóis Atmosféricos e Gases de Efeito Estufa", conforme Edital ATAC-IAG/027/2022 de abertura e Edital ATAC-IAG/011/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/04/2023.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital CSCRH-SP 34/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Psicologia da USP convoca a candidata RENATHA EL RAFIHI FERREIRA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1235109, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Psicologia Clínica, conforme Edital IP/ ATAC/28/2022 de abertura publicado no D.O.E. de 01/07/2022 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação Edital IP 27/2023, publicado no D.O.E. de 30/03/2023.

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 009/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS (IQSC) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 03/04/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8h30min (horário de Brasília) do dia 24/04/2023 e término às 17h (horário de Brasília) do dia 23/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa, referência MS-3, claro de cargo número 1237616, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Físico-Química, na área de conhecimento Química Geral com ênfase em Energia e Sustentabilidade, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1) Leis da termodinâmica;
- 2) Potenciais termodinâmicos;
- 3) Equilíbrio Químico: Aspectos termodinâmicos e cinéticos;
- 4) Termodinâmica de superfícies;
- 5) Propriedades de soluções moleculares, iônicas e coloidais;
- 6) Cinética de processos catalíticos;
- 7) Conversão de energia a partir de processos químicos, eletroquímicos, fotoquímicos e biológicos;
- 8) Novos materiais e catalisadores aplicados à geração de energia limpa;
- 9) Combustíveis alternativos para conversão de energia;
- 10) Eficiência e sustentabilidade na conversão e armazenamento de energia envolvendo processos químicos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química de São Carlos.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento Química Geral com ênfase em Energia e Sustentabilidade do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sob tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.